

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 00024/2013

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.163.253/0001-08 - EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	VEÍCULO PICK-UP	UNIDADE	2	R\$ 146.000,0000	R\$ 292.000,0000

Marca: FRONTIER

Fabricante: NISSAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, fabricação nacional ou estrangeira, zero km, com data de fabricação no mínimo da data da assinatura do contrato, características técnicas: cabine dupla, carroceria em aço e original de fábrica, 04 portas laterais, abertura total dos vidros das portas laterais traseiras do veículo original de fábrica ou adaptado sob garantia do fabricante do veículo, capacidade mínima de carga para 900 kg e compartimento de carga (caçamba) com capacidade volumétrica acima de 900 litros; transmissão mecânica ou automática com no mínimo cinco velocidades à frente e uma à ré, com sistema de tração 4X2 traseira, tração 4X4 integral e 4X4 com reduzida; direção hidráulica ou elétrica, composta por pinhão e cremalheira original de fábrica; freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema de antitravamento de rodas e distribuição de carga sobre cada roda (ABS c/ EBD), ambos atuantes nas quatro rodas e gerenciados eletronicamente; motor movido a diesel, de acordo com o PROCONVE, dotado de turbo compressor com inter-cooler, com potência mínima de 170 (cento e setenta) cavalos-vapor (ABNT); torque mínimo de 35,0 mkgf, capacidade do tanque de combustível com no mínimo 75 (setenta e cinco) litros; capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos, traseiros laterais de 03 pontos e traseiro central podendo ser sub-abdominal; sistema de air-bag frontal para motorista e passageiro; rodas aro 16 polegadas no mínimo e pneus com banda de rodagem mínima de 245mm, de utilização mista em asfalto e estrada de terra; ar condicionado de fábrica integrado frio/quente; distância entre eixos mínima de 3.000mm, suspensão traseira reforçada originalmente, devendo ser dimensionada à transformação implantada no veículo; limpador de pára-brisa dianteiro com temporizador, espelhos retrovisores esquerdo e direito com comandos elétricos, travas elétricas das portas, alarme com dois (02) controles, vidros elétricos nas 04 portas e todos os equipamentos obrigatórios e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, demais equipamentos de série conforme catálogo do fabricante; equipamentos e acessórios que deverão compor cada veículo: acessórios básicos: limpador de pára-brisas dianteiro com temporizador; espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comandos elétricos; tacômetro (conta-giros) do motor; indicador do nível de combustível; marcador de temperatura do motor; isolamento termo-acústico do compartimento do motor; cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e os centrais sub-abdominais ou de três pontos; ventilador /desembaçador com ar quente; faróis de neblina; piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha de boa qualidade nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; tomada interna de 12V interna com tampa; iluminação interna do veículo; bancos dianteiros individuais ou partidos com regulagem de distância, inclinação do encosto e inclinação do banco, com apoio para cabeça ajustável em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustável em altura integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo; capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa ou couro ecológico) na cor preta; grade protetora do motor/Carter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; engate para reboque traseiro com as devidas ligações elétricas e de acordo com a resolução nº 197/06 do CONTRAN que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque utilizados em veículos com PBT de até 3.500 kg; pára-choque de impulsão (quebra-mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo na cor preta-fosco e dois faróis de milha ao centro; deve-se observar se este equipamento pode ser instalado em veículo com air-bag de fábrica; estribos laterais tubulares próximo as portas, na cor preta-fosco, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar a subida de pessoas no veículo, conforme a especificação e materialrecomendado pelo fabricante do veículo; suporte para fixação de escada (no teto). SINALIZADOR VISUAL VELADO: composto de duas mini barras, sendo cada uma com quatro módulos de LEDs, sendo que o sistema óptico deverá ser montado na parte superior do pára-brisas, em um chassi de alumínio ou aço com pintura eletrostática que não interfira na projeção luminosa dos módulos de LED e crie um anteparo obstruindo qualquer reflexão de luz para o interior do veículo que possa prejudicar o condutor. Deverá ser fixada mecanicamente a estrutura do veículo. Possuirão em sua parte traseira interruptores.

Total do Fornecedor: R\$ 292.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 292.000,0000



Voltar